



SIMPÓSIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL SICFAR 02/2019

**EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS CIENTÍFICOS
XV SIMPÓSIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

O Núcleo de Iniciação Científica e Orientação Monográfica torna público que realizará concurso para a seleção de artigos científicos produzidos por Pesquisadores, Docentes, Acadêmicos dos Cursos de Graduação em Administração, Direito, Pedagogia, Contabilidade, Tecnologia em Agronegócio e Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da Faculdade Almeida Rodrigues - FAR e de outras Instituições de Ensino, além de profissionais que atuam nessas áreas para integrar o XV SIMPÓSIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, nos termos do presente edital.

1 - DO OBJETIVO

A Faculdade Almeida Rodrigues, ciente de seu papel como instituição formadora de profissionais responsáveis pelo desenvolvimento do Sudoeste Goiano e com a finalidade de estimular a investigação e a produção intelectual, estabelece as normas para a realização e a participação ao XV Simpósio de Iniciação Científica da FAR – SICFAR, a realizar-se nos dias **02, 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2019** com apresentação de trabalhos científicos.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

Todos os participantes que submeterem trabalhos ao Simpósio, **e este for aprovado para apresentação na modalidade oral**, terão os trabalhos publicados e disponibilizados no site da FAR, desde que sua inscrição seja realmente efetivada.

3 - DO TEMA

Os temas dos trabalhos serão concentrados em três grandes áreas de conhecimento, a se saber:

- Ciências Sociais Aplicadas – Área: Direito
- Ciências Sociais Aplicadas – Área: Administração e Tecnologias
- Ciências Humanas – Área: Educação/Pedagogia
- Ciências Contábeis – Área: Contabilidade

Serão aceitos trabalho com Áreas correlatas acima citado.

4 – DA INSCRIÇÃO

4.1 - A submissão de trabalho iniciam-se no dia **28/10/2019** e finalizam no dia **25/11/2019 (prazo máximo para entrega dos trabalhos)**;

4.2 - As inscrições serão gratuitas e terão início no dia **28/10/2019** e finalizam-se em **25/11/2019 (para participantes que irão apresentar trabalhos) e 29/11/2019 (para ouvintes)**.

4.3 – Os trabalhos devem ser enviados para o seguinte e-mail, identificar no assunto a modalidade a qual pertence o artigo:

- Administração e Tecnologias: nicom@faculadefar.com.br
- Direito: nicom@faculadefar.com.br
- Pedagogia: nicom@faculadefar.com.br
- Contabilidade: nicom@faculadefar.com.br

4.4 - Os trabalhos postados fora do prazo serão automaticamente desconsiderados.

5 – DO LIMITE DE INSCRIÇÃO

O congressista só pode inscrever 03 (três) trabalhos, com o máximo de três (3) autores, sendo que, o autor que irá apresentar, deve efetivar sua inscrição até dia **25/11/2019**.

6 – DO VALOR DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão **gratuitas**, e serão realizadas através site da faculdade: **www.faculadefar.edu.br**

7 – DOS PRAZOS

A data final para envio dos trabalhos é **dia 25/11/2019**.

8 - DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão ser de caráter inédito e apresentados obedecendo a seguinte metodologia:

- Arquivo formato Word
- Papel tamanho A4
- Espaço entre linhas: 1,5cm
- Parágrafos: recuo de 1,25cm na primeira linha
- Fonte: ARIAL 12
- Margens: superior e esquerda: 3cm; inferior e direita: 2cm
- Resumo: deve ter de 10 a 15 linhas, num único parágrafo, justificado.
- Palavras-chaves: 3 (três)
- Tamanho do artigo: o artigo completo deve ter no mínimo 12 (doze) páginas e no máximo 18 (dezoito) páginas, já incluídos ilustrações, bibliografia, notas de fim de texto. Anexos não contam paginação.
- No corpo do artigo não deverá conter notas de rodapé; se necessário, estas poderão ser apresentadas como notas de fim de texto.
- As citações são apresentadas na forma direta ou indireta e pelo sistema de chamada autor-data (ABNT 10520).
- As ilustrações (quadros, gráficos, organogramas, mapas e outros) são inseridas próximas ao texto a que se referem e apresentando sua identificação na parte inferior (Ex: Quadro 1 – Título). As tabelas apresentam informações tratadas estatisticamente inseridas próximas ao texto e sua identificação na parte superior.
- As referências devem ser elaboradas de acordo com ABNT 6023

9 – DO IDIOMA

O trabalho deve ser apresentado exclusivamente em Português e deve conter obrigatoriamente: Título e subtítulo se houver; Resumo; Palavras- chave; Introdução; Desenvolvimento; Considerações Finais e Referências Bibliográficas.

10 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os trabalhos serão apresentados na modalidade ORAL os quais serão pré-avaliados pela comissão julgadora e científica do evento.

11 - DA COMISSÃO JULGADORA

A avaliação dos trabalhos será feita por uma Comissão Julgadora constituída de no mínimo 3 (Três) e no máximo 5 (cinco) membros, designados pela comissão científica do Simpósio e, acatada a maioria simples dos votos, sendo permitido o voto de minerva ao Presidente da Comissão.

12 – DA AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados em duas partes: impressa e apresentação

A avaliação da apresentação ocorrerá durante o evento, com uma banca de 3 (três) membros designados pela comissão científica de cada área;

Os trabalhos de apresentação oral terá tempo mínimo de 5 e máximo de 15 minutos respectivamente para explanação do trabalho.

A pontuação final será formulada com a nota do trabalho impresso e a nota da apresentação, formando uma média.

13 - DA PUBLICAÇÃO

Os trabalhos apresentados e aprovados na modalidade ORAL serão publicados no site da FAR.

14 – DA CARGA HORÁRIA

Os participantes do SIC FAR XV terão direito ao certificado, o qual será disponibilizado após o dia **16/12/2019** e os valores de carga horária são:

Autores que apresentarão artigos nas modalidades ORAL = 20 Horas acadêmico / docente

Participantes ouvintes sem apresentação = 12 Horas acadêmico / docente

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - A inscrição no Simpósio implicará a cessão de todos os direitos de uso dos trabalhos a FAR, sem qualquer tipo de ônus, garantido o crédito ao autor;

15.2 - A FAR se reserva o direito da publicação e divulgação dos trabalhos em sua Revista Científica;

15.3 - Os trabalhos inscritos e não classificados não serão devolvidos.

Rio Verde, 21 de outubro de 2019.

Renata Ferreira Chavaglia
Coordenadora do NICOM e Coordenadora do Evento
Portaria nº 002/2015